Via Social

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região Maio de 2017

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

NA LUTA DE CLASSES NÃO HÁ EMPATE!

15 DE MAIO
DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais

2017 / CFESS | Criação: Rafael Werkema | Fotos: Tomaz Silva e Tânia Rêgo (Agência Brasil)

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

COM A PALAVRA O CRESS

Esta edição especial de final de gestão traz como temário central a deliberação do conjunto CFESS/CRESS para este ano: "**Na Luta de Classes Não Há Empate**". Os/as leitores/as terão em mãos, um texto (p. 8 e 9) de autoria do Professor Dr. Ricardo Lara, do Departamento de Serviço Social da UFSC, que aborda a modernização trabalhista e o ataque aos direitos sociais. Recomendamos a leitura atenta, pois estamos vivendo contra a corrente em tempos de barbárie do capital, sendo necessária e urgente a apropriação do debate em curso, em especial, por parte dos/as Assistentes Sociais que estão na linha de frente em seus espaços socio-ocupacionais, atuando de forma precarizada e enfrentando no seu cotidiano o desmonte das políticas públicas de acesso universal. É com esse sentimento de indignação e de lamento diante da atual conjuntura do país que encerramos a nossa gestão. Mas a luta continua e continuará nas próximas gestões que virão.

Considerando que vivenciamos um momento inédito no que tange a falta de quórum nas eleições do CRESS/SC, será efetuado novo processo eleitoral, sendo que na página 03, constam todas as informações pertinentes à questão.

Nas seções que seguem, abordaremos as ações realizadas pelo Conselho, iniciando na página 04, com o "CRESS em Ação", onde registramos a trajetória da Gestão "**Coletivizar Para Seguir na Luta**" nos últimos três anos de gestão.

Na seção "Fique Sabendo", p. 5 vocês terão todas as informações acerca do Recadastramento. Vale a leitura atenta de como proceder.

Já na p. 6, na seção "Via CRESS", registra-se como ocorreu o Curso Ética em Movimento no município de Chapecó, bem como os informes sobre os eventos do Dia do/a Assistente Social a serem realizados pelos 11 NUCRESS.

Na seção destinada às Comissões Precípuas e Temáticas, p. 10 a 15, os leitores encontrarão um resumo das atuações/ações/atividades e representações durante o período de três anos de gestão.

Na seção "Aproxime-se de Sua Região", conheceremos um pouco do NUCRESS da região de Lages e suas propostas e ações.

Também trazemos uma entrevista com a professora doutora Dalila Pedrini sobre o tema central deste jornal (p. 07).

Assim, com essas reflexões, desejamos a todas/os as/os conselheiros e colaboradoras/es, trabalhadoras/es do CRESS/SC, estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e profissionais de base, que nunca percam os ideais de nossa profissão, guiados pelos princípios ético-políticos da transformação da atual sociedade, em uma nova ordem societária. Lembrando que esses princípios não são exclusivos da nossa profissão, mas de quem trabalha para uma sociedade justa e igualitária, sem discriminação de classe, raça, gênero, etnia, cultura, religião.

A gestão "Coletivizar para Seguir na Luta", durante os três anos de atuação junto ao CRESS 12ª Região, procurou cumprir com o planejamento e execução, construídos coletivamente, por meio das Comissões Precípuas e Temáticas locais, sempre pautados pelas diretrizes gerais do conjunto CFESS/CRESS, oriundos dos Encontros Nacionais. Acreditamos que, dentro das condições objetivas postas atualmente pela conjuntura econômica e social, procuramos aproximar o CRESS das regiões, das Unidades de Formação Acadêmicas e das lutas sociais travadas ao longo desses últimos três longos anos.

Assim, a gestão "**Coletivizar Para Seguir na Luta**" agradece a participação de todos/as que estiveram conosco fazendo a história do Serviço Social em Santa Catarina!

Rosana Maria Prazeres
Presidente
Rosinete Delfino Laurindo
Vice-Presidente

VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO

Rua dos Ilhéus nº 38 - Sala 1005
Ed. Aplub - Centro - 88010-560 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3224-6135

• DIRETORIA - GESTÃO 2014-2017

Rosana Maria Prazeres - CRESS nº 2840
Presidente
Rosinete Delfino Laurindo - CRESS nº 1839
Vice-Presidente
Zenici D. Herbst - CRESS nº 3114
1ª Secretária
Jacqueline Benedet Martins - CRESS. nº 1380
2ª Secretária
Kátia C. Figueiredo - CRESS nº 1023
1ª Tesoureira
Cória Helena Vieira - CRESS nº 5268
2ª Tesoureira
Ana Silvia Simon - CRESS nº 4017
Licenciada

• CONSELHO FISCAL

Helena M.B. Brandão - CRESS nº 1658
Presidente
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449
1ª Vogal
Samantha Roloff - CRESS nº 4953
2ª Vogal
Danielle Cardoso M. Sobreira - CRESS nº 3326
1ª Suplente
Maria Helena de Medeiros de Souza - CRESS nº 0958
2ª Suplente
Samuel Salézio dos Santos - CRESS nº 5185
3º Suplente

• EQUIPE ADMINISTRATIVA

Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Maria Dolores Thiesen - CRESS nº 1811
Coordenadoras Técnicas
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Edinaura Luza - CRESS nº 4398
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Agentes Fiscais
Tânia Regina Dingee
Coordenadora Administrativo-Financeira
Lúcia Brunetto
Ana Cristina Schurhaus Mello
Rafael do Nascimento Pereira
Assistentes Administrativo
Daniel Colombo
Assistente de Informática
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação

• COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO/EDITORAÇÃO

Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Juçara R. Silva - CRESS nº 3949
Magali R. Franz - CRESS nº 1168
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449
Samantha Roloff - CRESS nº 4953
Rosana Maria Prazeres - CRESS nº 2840

Jornalista Responsável
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)

Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz
comunicacao@cress-sc.org.br

Fotos: Cassiano Ferraz
e acervo do CRESS/CFESS

Impressão: GRÁFICA GUARAMIRIM
Tiragem: 5.100 exemplares
Distribuição Gratuita
Sugestões, comentários e críticas
entre em contato: comunicacao@cress-sc.org.br
Site: www.cress-sc.org.br

ELEIÇÕES CFESS/CRESS 2017

O conjunto CFESS/CRESS com base na Resolução CFESS 659/2013 publicou o Edital, para o processo eleitoral da gestão 2017/2020 em 11 de novembro de 2016.

Seguindo o Cronograma, no dia 16 de janeiro de 2017 foram inscritas as Chapas para o CFESS "É de batalhas que se vive a vida!" e para o CRESS 12ª Região "Em tempo de luta, defendendo direitos".

Por definição da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 12ª Região o sistema de eleição no Estado de Santa Catarina foi misto, que caracteriza votos por correspondência e Mesa Eleitoral na sede do CRESS/SC.

A Comissão Regional Eleitoral recebeu todo apoio logístico da Gestão do CRESS 12ª Região, para desenvolver as atividades relativas ao pleito eleitoral e destaca que as cédulas foram encaminhadas para os serviços dos Correios ainda no mês de fevereiro de 2017. Foram enviadas 3.842 cédulas eleitorais, no entanto como pode-se constatar através das mídias, os serviços dos Correios encontram-se extremamente comprometidos, o que incidiu diretamente no não recebimento por falta de entrega das cédulas a vários profissionais aptos a votar.

De outra parte, cumpre-nos informar que é de extrema importância, para o fortalecimento da categoria e de seus órgãos representativos, que haja o engajamento de todos/as os/as Assistentes Sociais no processo eleitoral, enviando à Carta resposta com as cédulas devidamente preenchida ao CRESS/SC.

Ainda cabe registrar que por termos o sistema misto de eleição, abriu-se a Mesa Eleitoral para o voto presencial, no dia 17 de março de 2017, das 09h00 às 17h00, no auditório do CRESS/SC no qual estavam aptos a votar 1.189 profissionais e compareceram 138 profissionais.

A Resolução CFESS nº 659/2013 determina o quorum mínimo para a homologação do pleito eleitoral de 15% dos/as profissionais aptos a votar, o que significou para Santa Catarina 540,9 votos, obtivemos neste processo eleitoral 520 votos. Portanto, não atingimos o quorum mínimo necessário, o que enseja novo processo eleitoral.

Conforme a Resolução CFESS 659/2013 a falta de quorum mínimo exige que o CRESS lance edital para uma Assembleia Extraordinária, na qual será composta uma Diretoria Provisória, que dará encaminhamento ao novo processo eleitoral.

Para este novo processo eleitoral, o CRESS 12ª Região convocou ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA dos/as Assistentes Sociais, para o dia 08 de maio de 2017, em primeira convocação às 17h30 e segunda convocação às 18h00.

Nesta ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, será escolhida uma Diretoria Provisória, composta de 7 membros eleitos democraticamente pelos participantes, esta Diretoria Provisória será responsável pela organização e condução do novo processo eleitoral do CRESS 12ª Região, o qual será definido através de Cronograma a ser instituído pela Comissão Nacional Eleitoral/CFESS.

DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Participe dos Encontros dos NUCRESS em comemoração ao Dia do/a Assistente Social, confira abaixo a data de cada região:

- NUCRESS Região Serrana - Lages 03/05/2017;
- NUCRESS Região Vale do Rio do Peixe - Caçador 04/05/2017;
- NUCRESS Região Oeste - Chapecó 05/05/2017;
- NUCRESS Região Norte e Vale do Itapocú - Jaraguá do Sul 04/05/2017;
- NUCRESS Região Alto Vale do Itajaí - Rio do Sul 09/05/2017;
- NUCRESS Região Médio Vale do Itajaí - Blumenau 10/05/2017;
- NUCRESS Região Vale do Itajaí - Itajaí 11/05/2017;
- NUCRESS Região Sul - Criciúma 11/05/2017;
- NUCRESS Região Planalto Norte - Canoinhas 12/05/2017;
- NUCRESS Região de Brusque 16/05/2017;
- NUCRESS Região Florianópolis 17/05/2017.

Acesse o site do CRESS para saber como fazer sua inscrição!

GESTÃO COLETIVIZAR PARA SEGUIR LUTA: TRÊS ANOS DE GESTÃO

No cenário e contexto atuais de desmonte das políticas públicas, entende-se que os Conselhos Profissionais são um importante espaço de participação e militância para a defesa do projeto ético-político do Serviço Social.

A participação da categoria, tanto nas Comissões precípuas e temáticas do CRESS, como nos encontros e atividades dos NUCRESS, vem qualificando o fazer profissional.

A "Gestão Coletivizar Para Seguir na Luta" empregou esforços para dar sequência na implantação e implementação dos Núcleos de Base do CRESS – NUCRESS, que foi iniciada na gestão anterior. Entendendo que esta é a melhor forma de descentralizar as ações políticas do CRESS e de estar mais próxima dos/das colegas Assistentes Sociais.

Como ressalta o documento "Diretrizes Nacionais acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS", os NUCRESS "podem ainda ser instrumento de luta política da categoria, fortalecendo a formação e o exercício profissional, e contribuindo para reafirmar os valores e conteúdos que expressam a direção social estratégica da profissão", portanto, garantiram-se recursos orçamentários no plano operativo de 2017 para que haja a continuidade nas ações desse importante espaço de fortalecimento da categoria profissional.

Destaca-se, a realização do II Congresso Catarinense de Assistentes Sociais - CCAS, no ano de 2016, que contou com a participação expressiva da categoria, sendo um espaço de grandes e profundas reflexões. Os debates realizados no Congresso resultaram em novas propostas de trabalho, dentre essas, a criação do Grupo de Trabalho sobre Seguridade Social.

O GT Seguridade Social desencadeou a organização do I Seminário Catarinense sobre Seguridade Social organizado pelo CRESS, em parceria com Universidades e profissionais da área. A repercussão foi de grande importância para a categoria, diante da atual conjuntura do desmonte da política de seguridade social no país.

Outra ação realizada no decorrer destes três anos, foram rodas de conversas, com temas trazidos pela categoria nos Encontros Nacionais, Regionais e Locais, são uma demonstração da necessidade que a categoria tem de estar em permanente formação, tendo a criticidade como elemento essencial para debater o exercício profissional do/a Assistente Social frente aos atuais desafios em diferentes espaços sócio ocupacionais.

Além dos debates realizados, a gestão esteve atenta às mais variadas manifestações sobre garantia de direitos, participando nos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos nas esferas municipais e estaduais, por meio de representantes; nas Audiências Públicas na Assembleia Legislativa do Estado (ALESC); em algumas Câmaras de Vereadores de SC; em audiências com Prefeitos e envio de correspondências e notas públicas, prestando apoio político à categoria sobre a garantia das 30 horas sem redução de salário, bem como manifestando apoio para a abertura de concurso público, além da divulgação da Campanha Nacional sobre Concurso Público.

O CRESS/SC lançou no II CCAS, a Campanha Estadual "**Concurso Público para Assistentes Sociais, um Ato Democrático em favor dos Cidadãos**" e foi realizada ampla distribuição de material informativo à todos/as os/as profissionais e para os gestores municipais e estaduais.

Nesses últimos anos, com todas as dificuldades objetivas, cumprimos com as obrigações legais do Conselho, destacando-se as atividades das Comissões Precípuas do CRESS que seguem normas regimentais.

O balanço final da "Gestão Coletivizar para Seguir na Luta", é positivo, pois pautou suas metas e ações nas diretrizes do conjunto CFESS/CRESS. Diríamos que fomos valentes e determinados diante das adversidades que a atual conjuntura nos impôs!

Fica aqui o nosso convite para a participação da categoria, de vocês colegas Assistentes Sociais, nos espaços de discussão coletiva do Conjunto CFESS/CRESS. Esse é um dos caminhos de fortalecimento da profissão. Participem das próximas eleições, pois sem as entidades representativas não teremos a profissão que almejamos, crítica e propositiva, em prol das lutas sociais de cada dia.

COMEÇOU O RECADASTRAMENTO

No dia 12 de dezembro de 2016, o Conjunto CFESS-CRESS iniciou os processos do recadastramento, da pesquisa sobre perfil das/os Assistentes Sociais e a realidade do exercício profissional no Brasil e da emissão do novo documento de identidade profissional (DIP). O objetivo é conhecer o perfil da categoria e a realidade do exercício profissional no país, atualizar e unificar os dados de todas/os as/os inscritas/os nos CRESS e aprimorar a comunicação dos Conselhos com a categoria.

O recadastramento, que é obrigatório, consiste no fornecimento, pelo/a profissional, de informações de ordem pessoal e profissional para atualização de dados fundamentais junto aos CRESS. Você poderá realizar o recadastramento em qualquer terminal de computador com acesso à internet.

O recadastramento será finalizado em 31 dezembro de 2017. Quem não realizar o recadastramento neste prazo fica submetido às sanções previstas no artigo 16 da Lei nº 8662/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após o recadastramento, você será convidada/o a preencher um questionário referente ao Perfil dos/as Assistentes Sociais no Brasil: Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Esta etapa é opcional, mas é fundamental para subsidiar as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional.

A última pesquisa realizada no âmbito do Conjunto ocorreu em 2004, quando havia o registro de aproximadamente 61 mil Assistentes Sociais em todo o país. Hoje, já são cerca de 170 mil e, por isso, é preciso conhecer as tendências do exercício profissional da/o Assistente Social que, assim como as/os demais trabalhadoras/es, tem sofrido cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, a banalização da vida social e a deterioração das condições e relações de trabalho.

Desde o dia 12 de dezembro de 2016, os CRESS passaram a emitir novo documento de identidade profissional, na modalidade de cartão policarbonato com chip, com vistas a permitir maior segurança e adaptação à nova realidade tecnológica. Assistentes Sociais que se inscreveram nos CRESS a partir do dia 12 de dezembro de 2016 já receberão a nova carteira de identidade profissional.

A/O Assistente Social já inscrita/o no CRESS não tem obrigação de substituir sua cédula de identidade profissional. Você receberá o novo documento em casa. Para tanto, após a solicitação do DIP, no próprio site em que realizou o recadastramento, você deverá imprimir o formulário disponível no sistema, assinar no local especificado, colar uma foto 3x4 com fundo branco e encaminhá-lo, pelos Correios ou em mãos, ao CRESS de sua região, juntamente com o comprovante do pagamento dos custos de emissão do documento.

Considerando algumas dificuldades apresentadas pelo sistema no qual são realizados o recadastramento, a emissão de DIP e a pesquisa, o CFESS deliberou pela prorrogação do antigo valor (R$ 59,32) para a emissão do DIP ou expedição de 2ª via até o dia 31 de março de 2017. Se o sistema apresentar algum problema entre em contato com seu CRESS e informe seu nome completo, número de registro no CRESS, CPF, descrição do problema e, se possível, uma imagem da tela do sistema no qual aparece o problema. Participe e fortaleça a profissão!

O novo Documento de Identidade Profissional (DIP) só é obrigatório para quem se inscrever a partir de 12/12/2016

PASSO A PASSO

1) Acesse o site
www.vivasuaidentidade.com.br

2) clique no link
Recadastre-se agora

3) selecione o seu CRESS

4) cique em *Meu primeiro acesso*. A partir daí, basta preencher os dados solicitados pelo sistema

Atenção: se ocorrer algum problema que impeça a conclusão do processo, entre em contato com o CRESS de sua região e informe sobre o erro ocorrido.

Fonte: Informativo anual do Conjunto CFESS-CRESS "Serviço Social é Notícia"

MULTIPLICAÇÃO DO CURSO “ÉTICA EM MOVIMENTO” NUCRESS OESTE

O CRESS 12 ª Região realizou, com o apoio do NUCRESS Oeste, o Curso Ética em Movimento nos dias 06, 07, 27 e 28 de abril, na cidade de Chapecó. A multiplicação teve carga horária de 32 horas/aula, sendo 24 horas presenciais e 8 horas extra-aula. Os módulos tiveram os temas: “Ética e Sociedade, Ética e Trabalho Profissional, Ética e Direitos Humanos e Ética e Instrumentos Processuais”.

O projeto Ética em Movimento foi lançado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em 2000 e tem o qual tem como objetivo a apreensão de valores emancipatórios pelos/as participantes, para o enfrentamento das várias formas de violação de direitos e para a materialização e fortalecimento do projeto ético—político na atuação profissional.

Participaram desta edição no NUCRESS OESTE 34 Assistentes Sociais. A conselheira Samantha Roloff foi a multiplicadora deste Ética em Movimento.

ENCONTROS DOS NUCRESS: MOBILIZANDO E ARTICULANDO A CATEGORIA

O CRESS 12ª Região estabeleceu em seu planejamento estratégico diretrizes que nortearam as ações políticas e precípuas desenvolvidas durante toda a Gestão 2014/2017, destacamos aqui a diretriz que diz respeito a “estabelecer relações de proximidade e parceria com Núcleos e/ou Associações Profissionais da categoria”. A partir dessa diretriz a Comissão de Políticas Sociais deu prosseguimento com a implementação dos NUCRESS nas regiões do Médio Vale do Itajaí (Blumenau), Norte e Vale do Itapocú (Joinville), Alto Vale do Itajaí (Rio do Sul), Vale do Rio do Peixe (Caçador), Planalto Norte (Mafra), Grande Florianópolis (São José), Oeste (Chapecó) e Sul (Criciúma) consolidadas em 2015 e no ano seguinte foram criados os NUCRESS de Brusque e do Planalto Catarinenses (Lages), compondo com o NURESS do Vale do Itajaí (Itajaí) criado em 2013 uma importante rede de descentralização política do CRESS 12ª Região, totalizando 11(onze) NUCRESS distribuídos pelo território catarinense.

Todos os anos, no mês de maio, o CRESS 12ª Região organiza, em parceria com os NUCRESS, Encontros regionais com os/as profissionais catarinenses, buscando a aproximação e a construção de debates que fortaleçam a categoria. Neste ano estão programados 11 encontros, sendo um em cada NUCRESS, no qual participarão palestrantes convidados que tecerão reflexões acerca do tema nacional do conjunto CFESS/CRESS “**Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais**” e também um/a conselheiro/a ou coordenadora técnica que apresentará as ações desenvolvidas pela Gestão 2014/2017.

Entrevista

Com a Assistente Social:

Dalila Maria Pedrini

CRESS nº 1536

Dalila Maria Pedrini é Assistente social, Professora aposentada da FURB. Mestre e Doutora em políticas sociais e movimentos sociais pela PUC/SP.

Via Social - Faça uma análise da atual conjuntura, em que se consolida desmontes dos direitos conquistados pela classe trabalhadora.

Dalila Maria Pedrini - Vivemos numa economia globalizada que sobrepõe à vida humana, os interesses do capital e a busca do lucro a qualquer preço, ameaçando direitos e democracia. As grandes corporações lutam para reduzir e ou flexibilizar os direitos da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, incidem na privatização das nossas riquezas, abalando a soberania nacional.

A trama entre o grande capital, os partidos e os políticos financiados por ele nas eleições, a grande mídia e o judiciário, além de atacar os direitos humanos, buscam afrouxar os códigos ambientais, desmobilizar e criminalizar os movimentos sociais, propiciando o aumento das violências a setores vulnerabilizados. A máquina do Estado mostra-se cada vez mais privatizada pelo capital e a seu serviço, descumprindo seu papel de defesa da cidadania.

Sob o impacto e os desdobramentos do golpe político sofremos os retrocessos nos direitos. É visível no orçamento de 2017 o limite das despesas com políticas sociais, e priorização do sistema financeiro. E mais cortes virão devido à meta do superávit primário. A famigerada necessidade de equilíbrio fiscal justificada pela crise econômica tem sido o tom do discurso, para que a classe trabalhadora 'se conforme' com as perdas.

A este grave cenário nacional que vem aumentando a desigualdade social, soma-se a conjuntura internacional desfavorável para os Direitos Humanos, acentuando-se as disputas entre blocos econômicos e visíveis retrocessos nas relações culturais.

Esta conjuntura plena de contradições, evidenciada na grande mídia, se por um lado provoca setores da sociedade à retomada das lutas, por outro, tem deixado confusa grande parte da população, que reage com passividade e alienação.

Via Social - Qual a importância dos Movimentos sociais-MSO diante de tal contexto?

Dalila Maria Pedrini - Falar em MSO é dizer Esperança. É afirmar na prática, caminhos alternativos, como resposta aos desafios da conjuntura atual. É pensar em frentes, fóruns e articulações que possam fazer enfrentamentos, resistir e lutar, contra as ameaças aos direitos arduamente conquistados na história pela classe trabalhadora.

Os MSO são a possibilidade que temos de coletivamente, visibilizar e lutar contra a barbárie dos retrocessos conservadores que estamos sendo obrigados a viver! E fazê-lo com persistência, mesmo ao cansar!

Não temos alternativa! Ou nos juntamos e lutamos unidos MSO e aliados (artistas, intelectuais...) ou perdemos tudo o que já havíamos conquistado! Os Movimentos Sociais são imprescindíveis!

Via Social - Como percebe a atuação profissional do/a Assistente Social na luta pela garantia dos direitos e a relação com os MSO e a importância dessa atuação frente a realidade atual?

Dalila Maria Pedrini - Não conheço resultados de investigações a respeito deste tema. Constato que as contradições da sociedade atravessam duramente nossa categoria.

A conjuntura nos traz inúmeros e graves desafios, enquanto profissionais, membros da classe trabalhadora. As bandeiras de lutas dos CFESS/CRESS, com posicionamentos políticos claros e o nosso projeto ético-político, nem sempre são assumidos pelo conjunto da categoria. Qual a causa? Parece que há despreparo para os enfrentamentos, resistências e lutas.

Fixadas/os aos espaços profissionais, com visões limitadas, o comprometimento com os movimentos sociais, contam pouco e pequeno número de Assistentes Sociais. Seria acomodação? Falta de comprometimento ético? De capacidade técnica? De clareza política? Não temos constatado o mesmo interesse/militância na defesa das questões da classe trabalhadora, como para aquelas especificamente corporativas. Não é possível, entretanto, generalizar. Assinale-se, que nestes últimos tempos de perdas de direitos, há um aumento das lutas, com participação crescente da nossa categoria.

ARTIGO

NA LUTA DE CLASSES NÃO HÁ EMPATE:

MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E ATAQUE AOS DIREITOS SOCIAIS

RICARDO LARA[1]

O empate na luta de classes é impossível. Sabemos que o antagonismo visceral da sociedade capitalista é a apropriação privada do excedente econômico, o lucro e riqueza do burguês, em contrapartida da exploração e miséria do trabalhador. Nas atuais relações de produção e reprodução social o(a) trabalhador(a) produz a riqueza e vive na miséria, pois a *valorização do mundo das coisas (mercadorias)* é, simultaneamente, a *desvalorização dos homens e mulheres que laboram*.

A luta de classes é o *motor da história* na melhor expressão de Marx e Engels, isso significa que a *história*, por meio da luta de classes, pode se acelerar e trazer conquistas ou derrotas para a classe trabalhadora de acordo com as conjunturas. Em 2017 comemoramos os 100 anos da Revolução Russa, grande marco e conquista da classe trabalhadora no século XX. Em contrapartida, no Brasil, o ano inicia-se com a chamada dos movimentos sociais e sindicais para as lutas e resistências tão necessárias diante da ofensiva aos diretos sociais.

A *crise social* que atinge o Brasil agrava-se com a política de ajuste fiscal e contrarreformas em curso orientadas pelo governo federal, principalmente pela redução e congelamento de investimentos do Orçamento Geral da União em politicas públicas e, em contrapartida, a manutenção do pagamento de juros e amortização da dívida. Como bem alerta os documentos da Auditoria Cidadã, o Brasil continua praticando as políticas recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), tais como o "superávit primário" (o corte de gastos sociais para o pagamento da dívida), as contrarreformas da previdência e trabalhista, as privatizações e os pacotes de políticas de austeridade fiscal.

As regressões nos direitos sociais, em especial os trabalhistas, visam à manutenção da reprodução ampliada do capital, que se intensifica na atual *crise social* com a fusão entre as formas pretéritas e atuais de exploração da força de trabalho (terceirização, precarização, trabalho escravo contemporâneo, trabalho infantil, intensas jornadas de trabalho, trabalho feminino mal remunerado, informalidade, trabalho por contra própria, etc.) e se expressam mais radicalmente por meio do desemprego.

O desemprego tem gerado insegurança nos trabalhadores(as) e debilita suas forças para lutarem coletivamente pelos seus direitos. Estudo recente da Organização Internacional do Trabalho estima em 201,1 milhões o número de pessoas desempregadas no mundo em 2017, vinte milhões a mais do que antes do início da crise capitalista de 2008. No Brasil, o desemprego subiu para 11,9% no trimestre encerrado em novembro de 2016, com 12,1 milhões de pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa é a maior já registrada pela série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que teve início em janeiro de 2012. Em nova projeção da OIT para 2017, o índice de desemprego no Brasil será de 12,4%, ou seja, 13,6 milhões de trabalhadores desempregados.

A particularidade sócio-histórica em que localizamos o Brasil é determinada pela síntese de complexos que constituíram a predominância do capitalismo dependente na América Latina. Nesta esfera do globo, os ritmos e padrões externos, historicamente construídos, foram determinantes em nossa configuração periférica, delimitados pela necessidade de maior extração de valor da força de trabalho empregada nesses países, para auxiliar o desenvolvimento industrial dos países centrais.

De acordo com Sampaio Junior, segue dominante na sociedade brasileira uma "teia institucional que ata de maneira inescapável o Estado brasileiro aos interesses do grande capital internacional e nacional" e perpetua a "dupla articulação — dependência externa e segregação social". As características desse processo são: a "desregulamentação e privatização, estabilidade da moeda, Lei de Responsabilidade Fiscal, superávits primários, limite ao endividamento do setor público, ataque aos direitos trabalhistas", bem como a "livre mobilidade dos capitais, perda de soberania monetária, impotência dos centros internos de decisão diante dos movimentos especulativos do capital internacional", além da "restrição à expansão do mercado interno, bloqueios à política industrial, antagonismo entre políticas macroeconômicas e gasto público" e a "concorrência entre políticas sociais universalistas e políticas sociais assistencialistas" (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 682-683).

O *imperialismo*, denunciado por Lênin ainda no início do século XX, está presente com toda sua potência para salvar os monopólios e as grandes corporações. Como também a afirmação de Galeano é muito atual: "Há dois lados na divisão internacional do trabalho: um em que alguns países especializam-se em ganhar, e outro em que se especializam em perder" (GALEANO, 1978, p. 13). Observamos, na atual conjuntura socioeconômica, esse movimento denunciado por Galeado para além da América Latina, por mais que essa situação seja parte constituinte e integrante de nossa particularidade histórica. Muitos países do sul da Europa (Grécia, Portugal, Espanha, Chipre, Irlanda, Itália) sofrem com as políticas de austeridade fiscal orientadas pelos organismos internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário internacional).

No Brasil, durante o ano de 2014, os sinais de crise e colapso já estavam presentes, a economia cresceu pouco e a tendência de agravamento da crise econômica levou os empresários a pressionarem o governo e os candidatos à presidência para assumirem a retomada da ofensiva capitalista (na sua expressão "neoliberal") no país, buscando com isso colocar na agenda política a flexibilização de direitos trabalhistas, a redução da carga tributária e a ampliação das pri-

[1] Professor do Departamento de Serviço Social da UFSC.

vatizações.

No segundo turno das eleições presidenciais de 2014, Dilma foi reeleita por uma apertada margem de votos e o ano de 2015 iniciou com manifestações de milhares de pessoas que foram às ruas, seguidas por ameaças de *impeachment* animadas por setores de direita e da grande mídia reacionária. O objetivo da burguesia, com a crise social e sua face de "crise política" apresentada por meio das manifestações, seria forçar o governo e o parlamento a atender as pautas de reivindicações do grande capital.

No final de 2014, ainda durante a campanha para a presidência da República, prenunciava que o eleito, fosse da situação ou da oposição, realizaria ajuste fiscal na economia brasileira. Nos primeiros meses de 2015, a candidata do Partido dos Trabalhadores apresentou pacote que reduziu direitos trabalhistas e previdenciários com objetivo de economizar 18 bilhões de reais. As medidas provisórias 664 e 665, aprovadas no Congresso Nacional, implicaram em reduções no pagamento do abono salarial do PIS, no seguro desemprego, nas pensões por morte, no auxílio doença e no seguro defeso. Depois de enviadas ao Congresso Nacional, as medidas provisórias sofreram rejeição unânime das centrais sindicais em declarações oficiais, manifestações de rua e protestos que se estenderam por todo o país no dia 1º. de maio de 2015, sem, no entanto, alcançarem o objetivo de impedir a sua aprovação pelos deputados federais e senadores.

Voltando um pouco na história, em 2012, os empresários apresentaram ao parlamento e ao governo federal o documento *101 propostas de modernização trabalhista*. Entre estas propostas se encontra a terceirização das atividades-fim. A redução dos direitos trabalhistas é defendida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) como "fator necessário para aumentar a competitividade da indústria brasileira". (CNI, 2012). Em consonância com esta ofensiva empresarial, a Câmara dos Deputados aprovou em 2015 o projeto de lei que amplia as terceirizações no Brasil (PL 4.330/2004), permitindo que as atividades-fim também sejam terceirizadas e enviou este PL para análise do Senado Federal.

Na noite de 22 de março de 2017 mais um duro golpe foi desferido contra a classe trabalhadora brasileira. A Câmara dos Deputados aprovou, por 231 votos, o projeto de terceirização completa das relações de trabalho (PL 4302/98). Essa proposta, feita em 1998 por Fernando Henrique Cardoso, foi uma das exigências da FIESP-CNI, para apoiar o Golpe de maio de 2016. Agora as empresas estão livres para precarizar as relações de trabalho e aviltar salários.

A ampliação da terceirização significará crescimento da precarização, aumento da rotatividade e mais acidentes de trabalho. Atualmente, o tempo de permanência no trabalho é de 5,8 anos para os trabalhadores diretamente contratados, em média. Para os terceirizados é de 2,7 anos. A jornada de trabalho dos terceirizados é de cerca de 7,5 horas a mais, por semana, em relação aos trabalhadores formais. Entre dez acidentes de trabalho notificados no Brasil, nove são terceirizados. A remuneração de um terceirizado é, em média, 24,7% menor que a de outros trabalhadores que exercem a mesma atividade. (DIEESE).

A ampliação da terceirização está associada à busca de redução de custos com a força de trabalho, o que corresponde à lógica empresarial de que em momentos de baixas taxas de lucro e condição desfavorável de competição em relação ao exterior, a saída é baratear ao máximo os custos com *capital variável*. Deste modo, explica-se a voracidade dos capitalistas em buscar uma ampliação das possibilidades de terceirização no momento em que as taxas do PIB indicam recessão econômica no país.

Para piorar a situação do trabalhador brasileiro, em julho de 2015, as duas maiores centrais sindicais do país, CUT e Força Sindical, deram aval para a medida provisória que autoriza a redução de jornada com redução de salários, em empresas com comprovada dificuldade financeira. A Medida Provisória 680, que institui o PPE - Programa de Proteção ao Emprego, permitirá às empresas, que alegarem dificuldades financeiras temporárias, diminuírem em até 30% a jornada de trabalho com a redução proporcional do salário do trabalhador, desde que aprovado em acordo coletivo com os sindicatos e mediante deliberação em assembléias dos trabalhadores.

Após o duro golpe na democracia brasileira e a consolidação do *impeachment*, os empresários avançam com o objetivo de flexibilizar direitos trabalhistas e consolidar as contrarreformas (previdência e trabalhista), evidenciando de forma explícita as práticas superexploradoras da burguesia brasileira. Isso evidencia que a burguesia nacional aliada ao capital internacional, com o total apoio do governo Michel Temer, não quer empate, quer ganhar de goleada na luta de classes no Brasil. Os documentos da Confederação Nacional da Indústria (CNI) radicalizam na direção da privatização, redução de direitos sociais e trabalhistas e, por conseguinte, desconsideram qualquer perspectiva de soberania. Em síntese, a burguesia nacional pressiona o governo federal e este acelera as políticas de ajustes fiscais e modernização trabalhista, resultando nas propostas em curso de terceirização, privatização, contrarreforma da previdência e trabalhista e congelamento dos investimentos em politicas públicas. Diante disso, o contexto exige dos movimentos sociais uma luta unitária contra o ajuste fiscal e em defesa da democracia, dos direitos sociais, da soberania nacional, da reforma agrária, da auditoria da dívida pública, para que a classe trabalhadora comece a organizar seu time e virar esse jogo em defesa da genuína emancipação humana. Por isso que, na atualidade, resgatar o legado bolchevique de 1917 pode muito inspirar nossas lutas e reivindicações.

Referências

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *101 Propostas para Modernização Trabalhista.* Brasília: CNI, 2012.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARX; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista.* São Paulo: Cortez, 1998.

SAMPAIO JR., P. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social e Sociedade,* São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SILVA, M. A. *Consequências da crise do capital sobre a classe trabalhadora brasileira* (1190 – 2016). Tese de Doutorado (PPGSS/UFSC), 2017.

COMISSÃO AMPLIADA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

A luta pela materialização dos Direitos Humanos assume valor estratégico quando contribui para denunciar a desigualdade e as diferenciadas formas de exploração e opressão vivenciadas cotidianamente pela maioria da população. Assim, o CRESS 12ª Região decidiu fomentar junto à sociedade, importantes temas relacionados aos Direitos Humanos, que devem ser assegurados de forma intersetorial pelas políticas sociais públicas. As atividades ordinárias da Comissão ocorrem mensalmente e contou com a participação das conselheiras Rosana Maria Prazeres, Cória Helena Vieira, Coordenadora Técnica Maria Dolores Thiesen e colaboradoras de base, as Assistentes Sociais Maristela Antonia dos Santos, CRESS 2271 e Rosana Sarmento.

Nos três anos da Gestão "Coletivizar pra Seguir na Luta", foram centradas ações nos seguintes temas deliberados pelo conjunto CFESS/CRESS: **Garantir o debate acerca dos direitos humanos.**

Destaque para a População em situação de Rua e a atuação do Serviço Social; Diversidade sexual e atuação do Serviço Social; Interrupção legal da gestação através da divulgação da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o Aborto legal e seguro.

Mediante os temas relacionados, foram realizadas as seguintes atividades:

Roda de Conversa – Serviço Social e Diversidade Sexual: Nem rótulo, Nem Preconceito. Quero Respeito – no dia 30 de outubro de 2014; Elaboração da Edição do CRESS em Debate - Serviço Social e Diversidade Sexual - Elaborado pela Professora Dra. Teresa Kleba Lisboa e enviado às/aos profissionais do Estado registrados/as no CRESS 12ª Região; Realizadas Roda de Conversa sobre Interrupção legal da gestação através da divulgação da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o Aborto legal e seguro, no qual contou com a participação de Conselheiros/as e Técnicos do CRESS 12ª Região, em junho de 2015.

Durante o 2º Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, foram desenvolvidas duas oficinas vinculadas ao temário dos Direitos Humanos, especificamente sobre os temas acima relacionados, sendo eles:

- Política Nacional para a População em situação de Rua;
- Serviço Social, Movimentos Sociais, Relações de Exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração e sexualidade;

As oficinas contaram com aproximadamente a participação de 120 Assistentes Sociais.

No ano de 2016 foram realizadas duas Rodas de Conversa acerca do tema População em Situação de Rua e rebatimentos no exercício profissional dos/as Assistentes Sociais. As atividades ocorreram nos municípios de Itajaí e Florianópolis, respectivamente, nos dias 21 de outubro e 1º de dezembro, no qual participaram aproximadamente 60 profissionais de Estado.

Contamos com a participação da Dra. Rosana S. de Morais Sarmento que mediou às rodas de conversa, intituladas "Diálogos sobre o exercício profissional com a População em Situação de Rua".

Por fim, em tempos de violência torna-se central os debates acerca dos Direitos Humanos, principalmente aqueles Direitos que ainda não foram assegurados em Lei!

Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos

COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA

A Comissão de Inadimplência é formada por conselheiros/as, assessoria jurídica e trabalhadores/as do CRESS 12ª Região e sua atuação, no período de 2014/2017 (Gestão Coletivizar para Seguir na Luta), teve por objetivo implementar ações necessárias ao cumprimento das diretrizes fixadas pelo conjunto CFESS-CRESS, referente aos processos de inadimplência dos/as Assistentes Sociais inscritos/as no CRESS 12ª Região.

As ações da Comissão foram baseadas na Política Nacional de Inadimplência e na nova Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência aprovada no 45° Encontro Nacional do conjunto CFESS- CRESS.

A Política Nacional foi alterada levando em consideração as mudanças nas condições de trabalho das/os Assistentes Sociais, aspectos jurídicos e índices de inadimplência dos Conselhos, que a nível nacional chega a 33,54%. As ações previstas tem dimensões político-educativa (monitoramento dos pagamentos, envio de boletos, utilização de meios de comunicação,etc.) e jurídico-normativa (notificação, utilização de instrumentos de cobrança,etc.).

A anuidade, conforme destaca a Política Nacional, garante a sustentabilidade do conjunto CFESS-CRESS e sua atividade precípua de fiscalização do exercício profissional. Por ser um tributo se sujeita aos princípios do direito administrativo, não dando possibilidade dos Conselhos Profissionais abrirem mão do seu recebimento (Art.3º a 11 da Lei 12.514- Lei das Anuidades dos Conselhos de Profissão Regulamentadas).

Comissão de Inadimplência

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

As ações desenvolvidas pela Comissão de Inscrição são transversais a todas as comissões de trabalho do CRESS, em especial às comissões precípuas, entre elas: Inadimplência, Permanente de Ética, Orientação e Fiscalização.

Entre maio de 2014 a maio de 2017 foram desenvolvidas inúmeras ações para garantir os fluxos de habilitação para o exercício profissional dos/as 4.973 Assistentes Sociais (02/17) inscritos no CRESS 12ª Região, sendo analisados 851 processos referente inscrição principal, 571 solicitações de cancelamento de inscrição, 86 homologações de transferência de inscrição, 120 deferimentos de transferências de inscrição, 118 reinscrições, 66 apostilamentos de nome, 08 interrupções de registro profissional, 03 registros de pessoa jurídica, 01 cancelamento de pessoa jurídica, 10 solicitações de inscrição secundária.

No período acima foi desenvolvido também o Projeto "CRESS na Academia" com diversas edições com a Universidade Federal de Santa Catarina/ UFSC, UNIPLAC, UNOCHAPECÓ e FURB, com participação de 320 estudantes aproximadamente. O Projeto é um importante espaço de formação para os/as futuros/as profissionais de Serviço Social, bem como de articulação com as Unidades de Formação Acadêmicas (UFA's) e docentes. Ressalta-se que este Projeto articula-se com a Comissão de Permanente de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização e aborda temas relacionados a estrutura e objetivos do CRESS, processos de registro profissional dos/as bacharéis, reflexões a partir do Código de Ética do/a Assistente Social e temas vinculados as competências e atribuições privativas no exercício da profissão.

A partir de 12 de dezembro de 2016 a Comissão teve como foco a divulgação do recadastramento nacional obrigatório dos/as Assistentes Sociais e da pesquisa sobre o perfil dos/as Assistentes Sociais e realidade do exercício profissional, além de adotar novos procedimentos para a substituição das carteiras e cédulas de identidade profissional pelo Documento de Identidade Profissional (DIP), que passou para cartão magnético.

Desta forma, o CRESS 12ª Região convida todos/as profissionais a participarem da pesquisa do perfil dos/as Assistentes Sociais bem como orienta todo/as a realizarem o seu recadastramento até 31/12/2017 (Resolução CFESS n.º 779/2016), através do site www.vivasuaidentidade.com.br.

Comissão de Inscrição

COMISSÃO ADMISTRATIVO/FINANCEIRA

Nestes três anos de Gestão (2014/2017), a Comissão Administrativo/Financeira, cumprindo seu papel de organização e qualificação da gestão através de acompanhamento de receitas e despesas, realizou diversas atividades, dentre elas podemos destacar:

• Apoio administrativo e financeiro a capacitações de trabalhadores, Conselheiros, colaboradores, profissionais de base em eventos (seminários, cursos, congressos,etc) com destaque aos Encontros Nacionais e Regionais do Conjunto CFESS/ CRESS. Além de garantir presença de nossas representações em segmentos importantes na luta dos direitos da categoria, como Conselhos Municipais, Estaduais, Fórum de Trabalhadores;

• Encaminhamento de ações/atividades organizadas pelas Comissões Precípuas e Temáticas que demandaram apoio administrativo/financeiro e que foram aprovadas em Conselho Pleno;

• Conforme deliberação do 43º Encontro Nacional CFESS/ CRESS houve a participação de Conselheiros e assessoria jurídica no Seminário Adm/Fin realizado no 1º ano de gestão, visando maior aprofundamento nas deliberações do conjunto;

• Participação em discussão e deliberações sobre a descentralização política e administrativa das ações do NUCRESS que resultou em documento com diretrizes;

• Revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do CRESS 12ª Região, com criação de Comissão Revisora composta por representantes de trabalhadores e Conselheiros e assessoramento de Empresa especializada contratada através de processo licitatório;

• Disponibilização de boletos online, facilitando o contato com o CRESS, evitando deslocamentos a sede e demoras/extravios no envio;

• Criação e implantação de Portal de Transparência no site do CRESS 12 ª Região, garantindo princípios de transparência, efetividade e visibilidade das atividades do Conselho a toda categoria e trabalhadores, mantendo compromisso ético e político em suas ações.

Comissão Administrativo/ Financeira

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), enquanto uma das Comissões precípuas do CRESS, possui como principal finalidade orientar e fiscalizar o exercício profissional do Serviço Social, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as, na perspectiva construída a partir do Projeto Ético-político da profissão. Neste sentido, em consonância à Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS, tem empreendido grandes esforços no sentido de articular as dimensões político-pedagógica, normativo-disciplinadora e afirmativa de princípios e compromissos conquistados.

No período de Maio de 2014 a Fevereiro de 2017, abarcando a Gestão do CRESS 12ª Região "Coletivizar para Seguir na Luta", realizou-se 153 visitas de orientação e fiscalização; 67 audiências com autoridades diversas (prefeitos, procuradores, juízes, desembargadores, etc); 30 reuniões externas com Assistentes Sociais e outros; 6 atividades com acadêmicos/as no âmbito do Projeto CRESS na Academia. Outrossim, 64% destas intervenções abarcaram a temática das competências e atribuições privativas; 48% demandaram incidências acerca da autonomia profissional; 46% emergiram demandas relacionadas às condições éticas e técnicas de trabalho; o que tem reafirmado o contexto de inflexões no campo dos direitos sociais e, concomitantemente, das políticas sociais – principal lócus de inserção dos/as Assistentes Sociais.

Ademais, registra-se também: a realização de 1541 atendimentos de Assistentes Sociais e outros via telefone para diálogo acerca de demandas pertinentes ao exercício profissional do Serviço Social; a resposta a 1111 demandas de orientação/esclarecimento de dúvidas acerca do exercício profissional do Serviço Social pela via eletrônica/escrita; o encaminhamento de 1021 e-mails internos para organização, reflexão e articulação do trabalho, com origem no Setor de Orientação e Fiscalização; a realização/participação em 197 reuniões internas (de COFI, Conselho Pleno, dentre outras); a participação e contribuição em 32 eventos locais, regionais e nacionais; a expedição de 380 ofícios (sendo a maior parte deles direcionados às instituições empregadoras, requisitando a melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho); a aplicação de 10 notificações de multa por descumprimento das normativas; o encaminhamento de 13 denúncias ex-oficio à Comissão Permanente de Ética do CRESS 12ª Região.

Ao longo do período em pauta, foram abertos 175 processos, os quais indicam, conforme texto do CFESS que apresenta a edição de 2012 da brochura "Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão", que as condições concretas para o trabalho profissional estão cada vez mais tensionadas pela ampliação de serviços e de demandas, destarte, sem a correspondente designação de recursos materiais, financeiros e humanos necessários à manutenção da qualidade do que é prestado à população usuária. Tal contexto gera impactos nas condições para o exercício profissional, repercutindo diretamente nos serviços prestados (CFESS, 2012, p. 19). Entretanto, junto às lutas pela garantia de condições éticas e técnicas de trabalho, também urge a demanda de que o Serviço Social retome competências e atribuições vinculadas ao desobscurecimento das relações sociais vigentes junto à população atendida, mediante a condução de estratégias que persistam para além da incidência para o cumprimento das normativas das políticas sociais e campos de trabalho, abarcando lutas gerais da classe trabalhadora.

Comissão de Orientação e Fiscalização

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Avançando no projeto de interiorização e discussão da Seguridade Ampliada

A Comissão de Políticas Sociais, que conta com a participação de conselheiras/os, colaboradores, coordenação técnica e representantes do CRESS nos Conselhos e Fóruns, tem por objetivo ser um espaço de discussão e definição de ações políticas a partir das deliberações do conjunto CFESS/CRESS, adensando as posições coletivas nos espaços deliberativos, seminários e fóruns de Políticas Sociais Públicas.

Durante a gestão "Coletivizar para seguir na luta" 2014/2017 a Comissão de Políticas Sociais do CRESS 12ª Região empreendeu esforços na perspectiva de viabilizar as diretrizes nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS. Diante dessas diretrizes o CRESS/SC criou 11 Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), como estratégia de se aproximar do cotidiano dos/as Assistentes Sociais, mediante ações político-pedagógicas visando o fortalecimento da mobilização dos/as profissionais. Os NUCRESS são a expressão do compromisso do CRESS 12ª Região com uma gestão democrática que privilegie a participação da base, pelo viés da defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados à classe trabalhadora. Em Santa Catarina temos os seguintes NUCRESS: NUCRESS GRANDE FLORIANÓPOLIS – São José, NUCRESS BRUSQUE – Brusque, NUCRESS VALE DO ITAJAÍ – Itajaí, NUCRESS MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – Blumenau, NUCRESS NORTE E VALE DO ITAPOCÚ – Joinville, NUCRESS ALTO VALE DO ITAJAÍ – Rio do Sul, NUCRESS VALE DO RIO DO PEIXE – Caçador, NUCRESS PLANALTO NORTE – Mafra, NUCRESS OESTE – Chapecó, NUCRESS SUL – Criciúma, NUCRESS PLANALTO CATARINENSE - Lages.

Pensando na organização dos NUCRESS, este Regional organizou dois encontros estaduais com os/as coordenadores/as e secretários/as, possibilitando um planejamento das atividades e fortalecendo a mobilização dos/as profissionais.

Na perspectiva de acompanhar a implementação da política social de Assistência Social o representante do CRESS/SC, teve garantida sua participação no FETSUAS através do financiamento deste Regional permitindo sua participação em todas as reuniões do Fórum, fazendo as defesas necessárias pela implementação da NOB/RH - SUAS.

Na garantia do debate sobre a Seguridade Social ampliada a Comissão de Políticas Sociais criou o Grupo de Trabalho denominado GT Seguridade Social, o qual organizou o I Seminário Catarinense de Serviço Social e Seguridade Social, sendo que o evento ocorreu no dia 30 de novembro de 2016, com a finalidade de promover o debate sobre o desmonte dos direitos sociais e o ataque às políticas sociais pelo atual governo.

Na linha de garantir o debate sobre a Seguridade Social numa perspectiva ampliada a Comissão realizou no período de 2014 a 2017 as Rodas de Conversa sobre: Benefício Eventuais e o Serviço Social; Política de Assistência Social e o trabalho multidisciplinar; Política de Saúde e os desafios à profissão; Política de Previdência Social e o Fundo Público; Desastres Naturais e a Atuação do Serviço Social; Política de Habitação de Interesse Social.

Diante das ações desenvolvidas no ano de 2016, assim como de todas as atividades desenvolvidas na gestão 2014/2017, a Comissão de Políticas Sociais concretizou as ações previstas no Planejamento Estratégico expressando avanços significativos na discussão sobre a Seguridade Social ampliada em face do projeto ético-político da profissão.

Comissão de Políticas Sociais

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

No sentido de assegurar os direitos dos usuários e dos Assistentes Sociais, com base nos princípios éticos que fundamentam o código de ética do/a assistente social as Denúncias Éticas encaminhadas ao CRESS, são recebidas, tendo por fundamento a Resolução CFESS 660/2013, que normatiza os Instrumentos Processuais no Conjunto CFESS/CRESS, bem como os pedidos de Desagravo Público, conforme preconiza o Código de Ética do/a Assistente Social – Resolução CFESS 273/1993, Art. 2º letra "e". Mediante recebimento das denúncias a Conselheira Presidente remete as mesmas para a Comissão Permanente de Ética, que têm por objetivo receber a denúncia e proceder todos os atos normativos que esta requer. A Comissão encaminha toda fase pré-processual, que contou nos anos de 2014 a 2016 com a Coordenação da Conselheira Danielle Cardoso M. Sobreira, Conselheira Kátia Carvalho Figueiredo, Assistente Social de Base Magali Régis Franz (CRESS nº 1168) e com as Coordenadoras Técnicas Maria Dolores Thiesen e Fabiana Luiza Negri. No segundo semestre de 2016 assumiu a coordenação da Comissão a Conselheira Cória Helena Vieira. No caso do procedimento da denúncia, o Conselho Pleno designa uma Comissão de Instrução Ética formada por dois/duas Assistentes Sociais, Ativos/as Inscritos/as no CRESS, sempre por profissionais de Base, ou seja, que não fazem parte do quadro da Gestão do CRESS, para dar sequência a instrução do processo, até o encaminhamento para o Julgamento Ético em primeira instância, realizado em Conselho Pleno específico para o ato. Frente os processos em trâmite, contamos com o trabalho de 7 Comissões de Instrução Ética, sendo formadas pelos profissionais de base, conforme segue: Ana Carolina do E. Santo (5957) e Leandra Karsten (4243); Elaine Muller (4830) e Sabrina F. Nobre (4037); Dineusa A. Souza (1041) e Maqueline de A. Flores (4096); Alexsandra Martins (2366) e Leandra Karsten (4243); Débora C. do Amaral (3121); Sandra Márcia de A. e Silva (3610); Évelyn F. dos Santos (3258) e Simone F. Froza (4006); Ederson de O. Lara (5078) e Rosana C. Gonçalves (3608), sendo que estes solicitaram afastamento em junho de 2016.

Garantir o fluxo de denúncias e dos Processos Disciplinares Éticos

Ações realizadas nos anos de 2014 a maio de 2017:
- Denúncias Recebidas: 21;
- Desaforamento Recebidos: 03;
- Desaforamento Encaminhados: 03;
- Análise de Denúncias em Andamento: 17;
- Pareceres Indicando Arquivamento da Denúncia: 10;
- Pareceres Indicando Instauração de Processo: 08;
- Deliberação do Conselho Pleno Indicando Arquivamento da Denúncia: 07;
- Deliberação do Conselho Pleno Instauração do Processo D. Ético: 17;
- Processos Disciplinares Ético em Andamento: 33;
- Número de Comissões de Instrução Ético: 07;
- Processos Julgados: 18;
- Desagravo Público: 02;
- Recursos Éticos Encaminhados ao CFESS: 05;
- Processos Disciplinares Ético em andamento: 01.

O conjunto CFESS/CRESS desenvolve há 15 anos o projeto "Ética em Movimento". A cada ano convoca todos os Conselhos Regionais, que designam um/a agente multiplicador/a para participar da capacitação oferecida por eles, objetivando posteriormente retornar à seu Estado de origem e, multiplicar a mesma capacitação. O curso tem sua centralidade no debate teórico, consignado no projeto ético político profissional, propicia reflexões acerca dos fundamentos, valores e princípios que instituem o exercício profissional, através dos temas: ética e sociedade, ética e práxis profissional, ética e direitos humanos e, ética e instrumentos processuais. A cada ano este regional, multiplica o curso no Estado e, nos últimos três anos, ministrou cursos com a carga horária de 32 horas e, contou com a participação das Agentes Multiplicadoras Danielli Cardoso M. Sobreira, Fabiana L. Negri, Magali Régis Franz, Maria Dolores Thiesen, Edinaura Luza e Maiara Paula de Souza Arten.

Ano 2014: Araranguá e Região dias 09, 10, 11 de abril; Itajaí e Região dias 30 e 31 de outubro e 06 e 07 de novembro; Joaçaba e Região dias 27, 28 e 29 de novembro.

Ano 2015: Florianópolis e Região dias 29/05, 24/07, 28/08 e 02/09; Joinville e Região dias 08 e 09 e 22 e 23 de outubro.

Ano 2016: Blumenau e Região nos 31/03 e 01/04 e dias 07 e 08/04; Lages e Região nos dias 25 e 26/08, 01 e 02/09; Canoinhas e Região nos dias 04, 05, 18 e 19/11.

Contamos com a participação de 280 Assistente Sociais nos 8 cursos desenvolvidos neste últimos três anos.

Foi assegurada a participação na Capacitação da Conselheira da Samantha Roloff na XV edição do curso de multiplicação "Ética em Movimento", organizada pelo CFESS, ocorrido de 05 a 12/11, na cidade de São Paulo.

Cabe ainda destacar que, neste ano foram realizados dois desagravos públicos na perspectiva da defesa dos direitos e prerrogativas profissionais do/a Assistente Social, protegendo a dignidade profissional, bem como sua autonomia no exercício de suas atividades.

Comissão Permanente de Ética

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO

A Comissão de Articulação e Formação (CAF) é formada por Conselheiros/as, Colaboradores/as das UFA´s e Coordenação Técnica do CRESS. Atua na direção do cumprimento das deliberações do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional do Conjunto CFESS/CRESS, aprovado nos três últimos Encontros Nacionais do conjunto CFESS/CRESS.

Avaliamos a atuação da CAF de forma muito satisfatória, com a realização de várias ações/atividades, sendo destacadas as mais relevantes a seguir:

- Realização do Plano Operativo2015/2016/2017, garantindo recursos orçamentários para as ações da Comissão e participação de seus membros nas atividades/ações;

- Defesa por abertura e manutenção dos cursos de Serviço Social que garantam graduação pública, gratuita, universal, laica, presencial e de qualidade, participando dos debates e reuniões nas UFA's presenciais do Estado e incidindo pela abertura do Curso na Universidade Fronteira Sul;

- Participação como suplência da Região SUL no GT Trabalho e Formação profissional do CFESS, discutindo criticamente e deliberando questões sobre abertura de vagas públicas de ensino superior, qualidade na supervisão de estágio, a luta contra a precarização das residências multiprofissionais; debate sobre o mestrado profissional, posição contrária à mercadorização e precarização da educação, entre outros temos sobre a formação profissional nos parâmetros do projeto ético político atual da profissão.

- Participação nos Fóruns de Supervisão de Estágio convidados pelas UFAs presenciais do Estado de Santa Catarina, discutindo sobre os desafios da supervisão de estágio, em parceria com a ABEPSS/ENESSO/CFESS;

- Participação na Semana Acadêmica de Serviço Social das Unidades de Ensino Acadêmicos de Santa Catarina;

- Realização do II Congresso Catarinense de Assistentes Sociais realizado no mês de julho de 2016, com o tema: "Serviço Social 80 Anos no Brasil: competências e atribuições profissionais frente às demandas em tempos de crise e barbárie do capital".

- Elaboração de capítulo de livro escrito por conselheiros/as e colaboradores/as da CAF, intitulado: "**Comissão de Articulação e Formação - CRESS 12ª Região: trajetória histórica, conquistas, desafios e perspectivas**", do livro intitulado: "**Formação e Trabalho em Serviço Social: desafios, resistências e sonhos marcando coletivamente a história do sul brasileiro**", publicado pela UFRGS em dezembro de 2016, contando a trajetória histórica à partir do ano de 2008 até aos dias atuais desta Comissão.

Comissão de Articulação e Formação

Demonstrativo do Resultado do Exercício 01/01/17 a 28/02/17

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	RECEITA BRUTA	R$
Despesas com Pessoal	115.302,04	Receita de Contribuições	706.112,63
Obrigações Patronais	30.319,03	Receita Patrimonial	13.794,75
Material de Consumo	514,42	Receita de Serviços	1.923,79
Serviço de Terceiros e Encargos	18.478,77	Transferências Correntes	0,00
Outros Serviços e Encargos	54.804,38	Outras Receitas Correntes	12.376,96
Diversas Despesas de Custeio	0	**SUB-TOTAL**	**734.208,13**
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	0		
Contribuição Pasep	1.022,82	**SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**513.766,67**
Despesas de capital	0,00		
SUB-TOTAL	**220.441,46**		

NUCRESS REGIÃO SERRANA INICIA SUAS ATIVIDADES

Os Assistentes Sociais da Região Serrana reuniram-se em novembro de 2016 com os representantes do CRESS 12ª Região com objetivo de iniciar a articulação para a criação do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS da Região Serrana. A reunião foi realizada com a participação da Coordenadora Técnica do CRESS Fabiana Luiza Negri, que ressaltou a importância da implantação do núcleo dando ênfase ao canal de comunicação dos profissionais da Região junto ao Conselho. Após a apresentação foram eleitos as Assistentes Sociais Caren Aparecida Oliveira da Silva e Vanuza Brunetta para compor cargo de coordenadora e coordenadora suplente, e Juliana Gargioni e Audrilara A. R. Campos para Secretária e secretaria suplente.

Aproveitamos o momento para convidar os profissionais Assistentes Sociais dos municípios da Região Serrana a participarem do NUCRESS da Região Serrana, para que juntos possamos mobilizar, organizar e propor ações de fortalecimento da categoria, garantindo assim o exercício profissional.

Esta representação atual acredita ser um importante momento para estreitar o relacionamento entre profissionais de Serviço Social da região, oferecendo espaços de discussão da categoria, trocas de experiências, informações, que contribuirão para construir espaços de reflexão. Além disso, é através destes espaços de fortalecimento que a categoria poderá propor e promover a formação continuada, através do aperfeiçoamento de nossos conhecimentos. O momento exige um Serviço Social crítico e reflexivo, com capacidade de promover a efetivação de direitos sociais tão sucateados no momento pelo qual passamos.

Salienta-se que a criação do Núcleo, na atual conjuntura de retrocessos, é uma ação necessária e fundamental, que permitirá a construção coletiva das ações da categoria dos profissionais da Região Serrana junto ao CRESS, descentralizando e contribuindo para o exercício profissional.

Informações do Núcleo pelo e-mail: nucressregiaoserrana@gmail.com e telefones: (49) 991963522 e (49) 99913-5153.

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

PARA USO DO CORREIO

Rua Dos Ilhéus, nº 38.
Sala 1004/1006
Ed. Aplub - Centro
88010-560 - Florianópolis - SC

☐ Mudou-se
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe nº indentificado
☐ Desconhecido
☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Recusado

DATA ___/___/___

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___

ASSINATURA DO ENTREGAODR / Nº